



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.736/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Danielle Tamura da Silva, como Fiscal Técnica e o servidor Jose Celestino Fontolan, como Gestor do Contrato, para responder pela instrução do processo de Dispensa de Licitação visando a contratação de instituição financeira pública ou privada e ou cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais no município de Bandeirantes-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal